

O ESCOLA
nistracão
al

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge
Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário do Go-*
vimento, 2.ª série, n.º 59, de 10 de Março de 1976, faz-se a se-
guinte rectificação:
Por despacho do Secretário de Estado da Saúde
de 12 de Dezembro de 1975:

rio)
ços de Pessoal

Maria Araldina Reis Correia da Silva, técnica de en-
fermagem de 2.ª classe do serviço de utilização
comum dos hospitais — nomeada, por diploma de
movimento de 16 de Fevereiro findo, para exercer,
em prestação eventual de serviço, as funções de téc-
nica de enfermagem de 2.ª classe do Instituto Na-
cional de Saúde Dr. Ricardo Jorge. (Este diploma
está sujeito à formalidade do visto, conforme
doutrina do Tribunal de Contas.)

ea c) do n.º 1
rtigo 241.º do
tório do Es-
pelo Decreto-
ro de 1968, e
Decreto-
bro, os segun-

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, 17
de Março de 1976. — Pela Comissão Instaladora, Aloí-
o José Moreira Coelho.

— para a li-
em Sacavém

Escola de Enfermagem de S. João

para a Escola
em Camões

Por ter contraído matrimónio, a empregada auxiliar
da Escola Maria Manuela Martins dos Santos passa
a seguir ao seu nome, o apelido «Carneiro», de
seu marido.

ntes — para a
em Egas Moniz

Escola de Enfermagem de S. João, 16 de Março de
1976. — Pela Comissão Instaladora, o Chefe da Secre-
ria, Maria do Amparo Pereira Trigo Moutinho.

1976. São de
8\$ para o li-
Tribunal de

Por ter contraído matrimónio, a empregada auxiliar
da Escola Arminda de Jesus Teixeira Barrosa passa
a seguir ao seu nome, o apelido «Pinto», de seu
marido.

stracão, 13 de
eral, Fátima

Escola de Enfermagem de S. João, 16 de Março de
1976. — Pela Comissão Instaladora, o Chefe da Secre-
ria, Maria do Amparo Pereira Trigo Moutinho.

SOCIAIS

E
Saúde

Escola de Enfermagem de S. João de Deus

tado da Saú-
pelo Tribu-

Aviso

, por diploma
és, nos termos
Lei n.º 414/71,
n.º 6.º de 1971,
71, de 27 de
io Decreto-Lei
n.º 23 345, de 3
o desemprego

Para os devidos efeitos se publica que, pelo prazo de
dois dias, a contar da publicação deste aviso no
Diário do Governo, está aberto concurso de provas
para o preenchimento dos lugares de monitor, vagos
no quadro de pessoal da Escola de Enfermagem de
S. João de Deus, de Évora, nos termos do artigo 29.º
do Decreto-Lei n.º 414/71, de 27 de Setembro, e Por-
do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23 345, de 3 de Maio de 1968.

o desempenho
contabilista de
Inspeção de
Inspeção de

A este concurso, que terá a validade de um ano, a
contar da data da publicação das classificações no
Diário do Governo, poderão candidatar-se os auxi-
liares de monitor com, pelo menos, dois anos de cate-
goria e habilitação do curso de enfermagem comple-
ta da secção de ensino. Podem também concorrer
os enfermeiros habilitados também com o mesmo curso
de enfermagem complementar se tiverem cinco anos
de exercício.

2 de Março de
1.ª Fraction de

Os interessados deverão entregar na secretaria desta
Escola, dentro do prazo da abertura do concurso, os
seguintes documentos:

- a) Requerimento a solicitar a admissão ao con-
curso;
- b) Pública-forma ou fotocópia autenticada do di-
ploma do curso de enfermagem, secção de
ensino;
- c) Documento comprovativo do tempo de serviço;
- d) *Curriculum vitae*.

Até à data do encerramento do concurso, estes can-
didatos poderão também fazer entrega de uma disserta-
ção de tema à sua escolha, de acordo com o programa
publicado no *Diário do Governo*, de 25 de Janeiro de
1974.

Escola de Enfermagem de S. João de Deus, 18 de
Março de 1976. — A Monitora-Chefe, Maria Edite Ri-
beiro de Almeida.

Direcção-Geral de Saúde

Despacho

1 — A Organização Mundial de Saúde desde 1965
tem vindo a chamar a atenção de todos os países para
a importância do planeamento familiar na saúde ma-
terno-infantil.

Com efeito, está provado que o planeamento fami-
liar:

- Diminui a morbidade e mortalidade materna
e infantil;
- Melhora as taxas de saúde infantil;
- Tem uma acção preventiva contra o aborto com
as suas consequências nefastas na saúde ma-
terna; e
- Contribui para o bem-estar familiar.

2 — Em Portugal verifica-se um elevado número de
abortos, calculado em mais de 100 000, com funestas
consequências na saúde materna.

Por outro lado, os meios anticoncepcionais estão a
ser usados sem orientação técnica, o que tem originado
problemas de vária ordem.

3 — Perante esta realidade, torna-se necessário to-
mar medidas urgentes que permitam modificar a situa-
ção actual, e por isso determino que, em todos os
centros de saúde, e na medida das disponibilidades
técnicas, seja criada uma consulta de planeamento
familiar, integrada na valência de saúde materno-
infantil.

Secretaria de Estado da Saúde, 16 de Março de
1976. — O Secretário de Estado da Saúde, Albino
Aroso Ramos.

Despacho

1 — O lançamento das bases de um Serviço Nacio-
nal de Saúde, ponto importante do Programa do
Movimento das Forças Armadas e dos Governos Pro-
visórios, não pode ser feito sem a colaboração da
população e da sua compreensão dos benefícios que
daí resultam, tanto no que respeita à manutenção da
saúde como ao combate à doença.